INDICAÇÃO Nº 93/2017

Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Nova, mediante parceria com o Governo do Estado.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada parceria com o Governo do Estado para viabilizar recursos destinados à construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Vila Nova.

O Distrito de Vila Nova é o segundo maior distrito em extensão do Município de Toledo, e conta nos dias de hoje com cerca de 3500 (três mil e quinhentos) moradores, além do maior número de eleitores.

Atualmente o Distrito conta com uma pequena unidade de saúde, que em virtude do crescimento populacional já não comporta atender com presteza, qualidade os munícipes.

Considerando que a saúde, foi consagrada na Constituição Federal de 1988 como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Nesta trilha, a construção de uma nova unidade básica de saúde no Distrito de Vila Nova vai ao encontro a essa garantia constitucional, já que proporcionará melhores condições para que se tenha maior assegurada a proteção e recuperação da saúde.

Assim, diante dessa necessidade e tendo em vista que existe uma propriedade do Estado do Paraná ao lado do Colégio Arnaldo Ritt no Distrito de Vila Nova que encontra-se desocupado, sugere-se que o Município estabeleça parceria com o Governo Estadual para a implantação da Unidade Básica de Saúde na referida área.

Diante do exposto, e considerando os objetivos da presente indicação,

pede-se e espera-se a formação de parceria entre Município e Estado para viabilizar recursos para a construção de uma nova unidade de saúde no Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN